Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146 / 188 - Centro – 14580-000 – Guará-SP
Fone (16) 3831 -9800 - Fax (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotação por superávit financeiro referente á contrato firmado com o Governo Federal, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar dotações orçamentárias por superávit financeiro.

- **Ficha a criar - Valor: R$ 116.053,68**

Art. 2º A autorização referente à abertura da dotação terá sua cobertura através de saldo em conta bancária referente ao ano de 2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 02 de fevereiro de 2024.

MAURA LUÍZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeito Municipal em exercício